



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo epigrafado processo nº 134/2025, em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV**, inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01, estabelecida na Cidade de Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, bloco E/F, CEP – 70070-931, pelo valor de **R\$ 13.751,40 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, nos termos do artigo 74, inciso I, §1º da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação dos setores competentes que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas nos autos, fato corroborado pela Procuradoria Jurídica em fls. 91/94 e pela Assessoria de Controle Interno em fls. 128/130.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no escopo do contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, desde já fica autorizada a emissão do empenho, bem como a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Jornal de divulgação dos atos oficiais do IBASMA, no sítio eletrônico do Instituto, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 04 de novembro de 2025.
Maciley dos Santos Amorim
Presidente - IBASMA

